



PORTARIA nº 143/2019

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:


Art. 1º. EXONERAR o Sr. **EDER GIL TEIXEIRA PINHEIRO**, portador do CPF nº 246.379.553-00, para o cargo em provimento de "SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO", com enquadramento na simbologia "AP-1", do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do qual foi supra nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 30 de Abril de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 30 de Abril de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


George de Castro Júnior
Procurador Municipal